



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: NOVEMBRO

PORTARIA Nº 1053/2025-GAPRE

de 03 de novembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Protocolo 1.252/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora Annielly da Silva Andrade, brasileira, casada, residente à Rua Conego Matias Freire, nº 330, bairro Cordeiro, no Município de Guarabira, matrícula nº 66167, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, pelo período de **06 (seis) meses**, correspondente ao decênio de efetivo exercício de 2011 a 2021, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).

Art. 2º. O gozo da referida licença ocorrerá no período de **20/10/2025** a **17/04/2026**, conforme previsto no inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **17 de outubro de 2025**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 03 de novembro de 2025.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional